



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 050/2021.

Proponentes: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves, José Carlos da Rocha e Cláudio Moisés Moreira.

Assunto: Reiteram informações requeridas através do Requerimento n. 10/2021.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

O requerimento n. 10/2021, devidamente aprovado, foi encaminhado ao executivo.

Contudo, a resposta apresentada só indica o número de maquinário existentes na prefeitura.

Lendo atentamente, é fácil notar que são vários os questionamentos não respondidos. Não sabemos se a omissão foi intencional ou por descuido. Fato é que a resposta não é suficiente e nada esclarece.

A intenção é apenas prestar contas à população, especialmente diante de alguns boatos de que o procedimento licitatório para locação de máquinas e caminhões da firma CLEZIO VARGAS CASADIO (Pregão Presencial 11/2021) não foi homologado, mas, diferente disso, no site oficial da prefeitura consta como devidamente homologado este procedimento.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

13:33 30/09/2021 000310 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

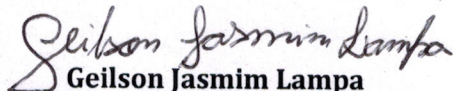


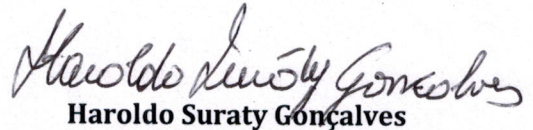
Conclusão:

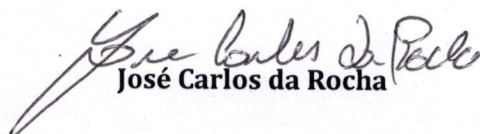
Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

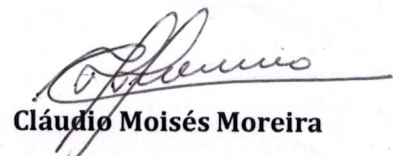
1. Efetivamente preste as informações requeridas através do requerimento **n. 10/2021;**

Sumidouro, 22 de setembro de 2021.


Geilson Jasmim Lampa


Haroldo Suraty Gonçalves


José Carlos da Rocha


Cláudio Moisés Moreira